



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

**BRASÍLIA, DF
ABRIL/2015**



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e alterada pela DN TCU nº 139/2014 e da Portaria TCU nº 090/2014.

**BRASÍLIA, DF
ABRIL/2015**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
CC	Casa Civil da Presidência da República
CGPAC	Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento
CGU	Controladoria-Geral da União
DI	Departamento de Informações
DILE	Departamento de Infraestrutura de Logística e de Energia
DIS	Departamento de Infraestrutura Social
DN	Decisão Normativa
GABIN	Gabinete
GEPAC	Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento
ICM-Bio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN	Instrução Normativa
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MCMV	Minha Casa, Minha Vida
MF	Ministério da Fazenda
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OGU	Orçamento Geral da União
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
Port.	Portaria
RG	Relatório de Gestão
SAE	Secretaria de Acompanhamento Econômico
SAM	Subchefia de Acompanhamento e Avaliação
SEPAC	Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (Ministério do Planejamento)
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPI	Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SRI	Secretaria de Relações Institucionais
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UJ	Unidade Jurisdicionada
UPA	Unidades de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS	6
INTRODUÇÃO	7
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO.....	9
1.1. <i>Identificação da unidade jurisdicionada.....</i>	9
1.2. <i>Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....</i>	10
1.3. <i>Organograma Funcional.....</i>	10
1.4. <i>Macroprocessos finalísticos</i>	13
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	14
2.1. <i>Estrutura de Governança</i>	14
2.2. <i>Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos</i>	16
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	19
3.1. <i>Canais de acesso do cidadão.....</i>	19
3.2. <i>Acesso às informações da unidade jurisdicionada</i>	19
3.3. <i>Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....</i>	20
3.4. <i>Medidas Relativas à acessibilidade.....</i>	20
4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	21
4.1. <i>Planejamento da unidade</i>	21
4.2. <i>Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados</i>	22
4.3. <i>Informações sobre outros resultados da gestão.....</i>	23
4.4. <i>Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....</i>	23
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	25
5.1. <i>Programação e Execução das despesas.....</i>	25
5.2. <i>Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores</i>	29
5.3. <i>Transferências de Recursos.....</i>	30
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	33
6.1. <i>Estrutura de pessoal da unidade</i>	33
7. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	38
7.1. <i>Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....</i>	38
8. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.Erro! Indicador não definido.	
8.1. <i>Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....</i>	39
8.2. <i>Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....</i>	40
8.3. <i>Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93.....</i>	40

8.4. <i>Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário</i>	41
9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	42
9.1. <i>Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis</i> .	42

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	9
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	11
Figura I – Modelo de Gestão do PAC.....	15
Quadro A.2.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	16
Figura 2 – Exemplo de Informação sobre Obra no Sítio do PAC.....	20
Quadro A.4.2.1.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS.....	22
Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas.....	25
Quadro A.5.1.2 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	26
Quadro A.5.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	27
Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	28
Quadro A.5.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	29
Quadro A.5.3.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios..	30
Quadro A.5.3.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	30
Quadro A.5.3.3 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	31
Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	33
Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	34
Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ.....	34
Quadro A.8.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	39
Anexo I – Declaração Plena do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	43
Anexo II – Quadro A.6.1.3 – Custos do pessoal.....	44
Anexo III – Relatório de Execução do Plano de Capacitação 2012 - 2015 – Exercício de 2014 –	
Quadro 6.1.2.1. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.....	46
Anexo IV – Quadro 6.1.2.2. – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.....	47
Anexo V – Quadro 6.1.2.3. – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.....	48

INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão está estruturado nos moldes de relatório individual, de acordo com o preconizado no Anexo I da DN TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013; alterado pela DN TCU nº 139, de 24/9/2014, pela DN nº 143, de 18/3/2015 e Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.

Os itens abaixo relacionados conforme modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC não foram incluídos, nos termos do artigo 2º, § 2º, “a” da referida portaria:

Item	Título	Justificativa para não inclusão
56 e 57	GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE	Não se aplica à UJ, conforme Parte B da Decisão Normativa – TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013.
8.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	A UJ não tem sob sua responsabilidade a gestão de veículos ou de imóveis. A SEPAC funciona em instalações do Ministério do Planejamento e tem instalado em Altamira, no Pará, um escritório, cujo imóvel é de responsabilidade da SPU. Dessa forma, não se aplica à esta UJ o item 8. do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC.
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	O item 9 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC não se aplica à UJ, tendo em vista que os contratos na área de Tecnologia da Informação estão concentrados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
13.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	Item opcional, não utilizado.
32.	SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	Não se aplica à UJ.
33.	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) E SUPERINTENDÊNCIAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NOS ESTADOS.	Não se aplica à UJ.
59.	UNIDADES JURISDICIONADAS QUE GERENCIEM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	Não se aplica à UJ.

Como se sabe, a SEPAC não executa as obras do PAC diretamente, sendo responsável por acompanhar, monitorar e articular os órgãos envolvidos em sua execução de modo a garantir

as principais metas e resultados do programa. A título de informação, os resultados mais importantes da SEPAC constituem-se na gestão e publicização do monitoramento e apoio à execução do PAC, demonstrados em cada Balanço do PAC.

Com relação ao monitoramento da execução do programa, os principais resultados obtidos no exercício dizem respeito às duas grandes metas representadas: 1) pelo valor total originariamente previsto para ações a serem concluídas até 2014 (R\$ 708 bilhões) e; 2) pelo valor total atualizado previsto para ser realizado até 2014 (R\$ 1,104 trilhões), sendo que a diferença entre ambos corresponde a investimentos em ações que serão concluídas após 2014. A primeira meta teve seu valor atualizado para R\$ 799 bilhões no 11º Balanço do PAC 2. Deste total, o Governo Federal concluiu R\$ 796,4 bilhões, ou seja, 99,7% da meta. Do total das ações concluídas, foram investidos cerca de R\$ 66,9 bilhões em Transportes; R\$ 253,3 bilhões em Energia; R\$ 10,7 bilhões no Eixo Cidade Melhor; R\$ 5,5 bilhões no Eixo Comunidade Cidadã; R\$ 449,7 bilhões no Programa Minha Casa, Minha Vida e R\$ 10,3 bilhões no Eixo Água e Luz para Todos.

Além disso, até dezembro de 2014 foram investidos, de acordo com o 11º Balanço do PAC 2, R\$ 1,066 trilhão, o que corresponde a 96,5 % da meta pretendida. Tais resultados demonstram a eficácia do Programa no ano de 2014.

Apesar do contingenciamento de recursos iniciado no ano de 2014, o PAC 2 superou em 72% a execução total do PAC 1.

Referidos dados constam no 11º Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, em dezembro de 2014, referente aos 4 anos do PAC 2 (2011-2014), disponível no site www.pac.gov.br.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento			
Denominação Abreviada: SEPAC			
Código SIORG: 115408		Código LOA: N/A	
		Código SIAFI: 201015	
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 00.489.828/0003-17
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2020-5391	(061) 2020-5393	(061) 2020-5310
Endereço Eletrônico: sepac@planejamento.gov.br			
Página na Internet: http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=61 e http://www.pac.gov.br/			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º Andar - CEP: 70.040-906 - Brasília – DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 7.470 de 04 de maio de 2011 – Cria a SEPAC.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e remaneja cargos em comissão e funções comissionadas técnicas”.			
Portaria nº 220, de 25 de junho de 2014, Aprova o Regimento Interno da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento – Publicado no DOU nº 120, de 26 de junho de 2014, Seção 1, página 95.			
Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, que “Altera o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, altera o Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas técnicas.” Obs. Essa nova estrutura não foi levada em consideração para a elaboração do presente relatório, haja vista este referir-se ao exercício de 2014.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			

11º Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
 10º Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
 9º Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A competência da SEPAC está definida no art. 46 do Decreto n. 8.189, de 21 de janeiro de 2014:

Art. 46. À Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento compete:

I - subsidiar a definição das metas relativas aos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento;

II - monitorar e avaliar os resultados do Programa de Aceleração do Crescimento;

III - produzir informações gerenciais relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento; e

IV - exercer as atividades de Secretaria-Executiva do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento - GEPAC.

No exercício da Secretaria Executiva do GEPAC, em conformidade com o art. 4º do Decreto n. 6.025, de 22 de janeiro de 2007, com a redação do Decreto n. 7.470, de 4 de maio de 2011, a SEPAC atua, em conjunto com os demais órgãos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério da Fazenda, que também integram o referido Grupo Executivo, com o objetivo de consolidar as ações, estabelecer metas e acompanhar os resultados de implementação e execução do PAC.

1.3. Organograma Funcional

A estrutura e competências da SEPAC no exercício de 2014 foram estabelecidas pelo Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e remaneja cargos em comissão e funções comissionadas técnicas”, pelo Decreto nº 7.799, de 12 de setembro de 2012, que “Dispõe sobre o remanejamento de cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS que menciona; altera o Anexo II ao Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e os Anexos I e II ao Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, combinados com o Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o seu Comitê Gestor, entre outras providências.

Em 2015 foi publicada nova estrutura funcional da SEPAC, conforme Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, que “Altera o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, altera o Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos

Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas técnicas.” No entanto, a nova estrutura não foi levada em consideração, haja vista a presente prestação de contas referir-se ao exercício de 2014.

QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

SECRETARIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	
GABINETE	
ESCRITÓRIO ESPECIAL EM ALTAMIRA - PA	
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E DE ENERGIA	
	Coordenação-Geral de Petróleo e Gás
	Coordenação-Geral de Recursos Hídricos
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA SOCIAL E URBANA	
	Coordenação-Geral de Habitação
	Coordenação-Geral de Saneamento
	Coordenação-Geral de Saúde e Justiça
	Coordenação-Geral de Educação e Cultura
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES	
	Coordenação-Geral de Sistemas
	Coordenação-Geral de Conteúdo

Fonte: Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014

*As informações do quadro acima têm por base o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, posto o presente relatório referir-se ao exercício de 2014. No entanto no site <http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=61&ler=s849> já constam as informações do organograma funcional vigente, conforme Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015.

O Gabinete do Secretário é responsável pela direção e coordenação das atividades da Secretaria, pelas atribuições relativas à secretaria executiva GEPAC e pelos assuntos administrativos. A assessoria é responsável pela manifestação em processos administrativos e pareceres que tratam de assuntos relativos ao PAC, monitoramento de processos junto ao Tribunal de Contas da União, coordenação dos processos de prestação de contas e por outras atividades afins.

Para o cumprimento de suas competências, a SEPAC foi estruturada com três Departamentos, dois voltados para coleta, monitoramento e avaliação de resultados e um voltado para a gestão de informações.

Ao Departamento de Infraestrutura de Logística e de Energia (DEILE) compete monitorar e avaliar os resultados dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento na área de infraestrutura de logística e de energia.

O DEILE é responsável pela coordenação, predominantemente, das salas de situação nos eixos de logística e energia. Para tanto, está organizado em duas coordenações responsáveis por planejar, coordenar e monitorar atividades, assistir o Secretário e o Diretor de Infraestrutura de Logística e de Energia, coordenar as salas de situação e elaborar relatórios, notas técnicas e balanços: Coordenação-Geral de Petróleo e Gás, competente pelas áreas de petróleo, gás, combustíveis renováveis, geologia, mineração e Fundo de Marinha Mercante; e Coordenação-Geral de Recursos Hídricos, responsável pelas áreas de recursos hídricos e hidrovias.

Ao Departamento de Infraestrutura Social e Urbana (DEISU) compete monitorar e avaliar os resultados dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento na área de infraestrutura social, em especial nos setores de habitação, saneamento, saúde, justiça, educação e cultura.

O DEISU responde pela maior parte das salas de situação dos eixos cidade melhor, comunidade cidadã, minha casa minha vida e água e luz para todos. Sua estrutura é composta por quatro coordenações: Coordenação-Geral de Habitação; de Saneamento; de Saúde e Justiça e de Educação e Cultura; responsáveis por articular, monitorar e avaliar a seleção de execução de empreendimentos, assistir o Secretário e o Diretor de Infraestrutura Social e Urbana, coordenar as salas de situação e elaborar relatórios, notas técnicas e balanços, no que tange a sua área de competência.

O Departamento de Informações (DEINF) tem a competência de gerir informações sobre a execução dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento, inclusive relativas aos seus impactos socioeconômicos. Desta forma, responde pela consolidação dos dados referentes ao PAC e pela organização das informações de natureza gerencial produzidas pela SEPAC. Sua estrutura se compõe de duas coordenações, sendo uma de sistemas e, outra, de conteúdo.

À Coordenação-Geral de Sistemas compete: planejar, coordenar, gerir os projetos de soluções de Tecnologia da Informação – TI relacionadas ao monitoramento das informações do PAC; propor, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação corporativos utilizados no monitoramento das informações do PAC; promover ações de capacitação e treinamento no uso dos sistemas de informação corporativos utilizados no monitoramento das informações do PAC; desenvolver ações para garantia da disponibilidade, qualidade e confiabilidade das soluções de TI relacionadas ao monitoramento das informações do PAC; coordenar e executar as ações de promoção e conscientização em segurança da informação e comunicação, no âmbito da SEPAC; representar a SEPAC no Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, no Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC e demais instâncias consultivas e deliberativas relacionadas à TI que forem instituídas no Ministério; e subsidiar o Departamento Setorial de Tecnologia da Informação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – DSTI/SLTI no cumprimento das políticas, diretrizes e normas gerais relativas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

À Coordenação-Geral de Conteúdo compete: articular e coordenar junto aos demais Departamentos da SEPAC, a elaboração de relatórios internos, destinados ao Gabinete Presidencial e ao Gabinete Ministerial, sobre o monitoramento dos empreendimentos da etapa dois do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2; coordenar e supervisionar a revisão de material sobre o PAC2, destinados à: balanços nacionais periódicos, cartilhas estaduais periódicas e página do PAC2 na Internet; subsidiar a SEPAC e o Gabinete Ministerial na elaboração de apresentações sobre o PAC2.

Ao Escritório Especial em Altamira - PA compete: promover a articulação entre os órgãos federais que desenvolvem políticas públicas na área de abrangência do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS do Xingu; promover a interlocução com outros órgãos do governo no monitoramento do PDRS do Xingu; acompanhar a implementação das ações federais na área de abrangência do PDRS do Xingu; mediar conflitos sociais na região; acompanhar e monitorar a implantação das ações decorrentes da Operação Cidadania Xingu; subsidiar a elaboração da estratégia de comunicação em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro – ASCOM/GM e Secretaria de Comunicação da Presidência da República; contribuir nos trabalhos e reuniões do Comitê Gestor do PDRS do Xingu; e prestar informações e elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas pelo Escritório Especial.

1.4. Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos decorrem das atribuições da SEPAC, previstas nos incisos do artigo 46 do Decreto n. 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e correspondem, ordinariamente, ao seguinte ciclo:

1. Coleta de informações relativas à execução e ao estágio das ações do PAC junto aos órgãos setoriais;
2. Levantamento, junto aos órgãos executores, principalmente por meio das salas de situação, dos eventuais obstáculos ao adequado andamento;
3. Avaliação dos resultados das ações e do PAC, no âmbito de cada área monitorada, sistematizada nas salas de situação;
4. Discussão e desenvolvimento de propostas de solução para os principais gargalos e problemas identificados, também no âmbito das salas de situação.
5. Produção e manutenção de informações gerenciais, a partir da gestão dos dados coletados e das informações produzidas nos processos de avaliação e da correlação entre essas informações.

A SEPAC atua, ainda, com base na experiência das monitorias, subsidiando a definição de metas, de novos projetos e de portfólios a serem integrados ao PAC.

Periodicamente, a SEPAC produz os balanços do PAC e o material que os complementa.

Em 2014 foram produzidos três balanços quadrimestrais do PAC 2 (tratados no item 3. Relacionamento com a Sociedade).

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

O item 2.3 – Sistema de Correição não se aplica à UJ, posto que não há, internamente, na SEPAC, sistema de correição.

2.1. Estrutura de Governança

A SEPAC atua, parcialmente, como estrutura de governança do PAC. Nesse sentido, as salas de situação, como estruturas constituídas por grupo de servidores indicados para acompanhar as ações de cada setor, coordenadas pela SEPAC, realizam o acompanhamento de cronogramas físico e financeiro para assegurar prazos e resultados, gerenciar restrições que possam afetar o desempenho do programa e induzir melhorias nas políticas públicas. Tais salas podem ser consideradas instâncias mistas de governança, já que são compostas por agentes internos (responsáveis pelo processo de monitoramento e coordenação das salas de situação) e externos (responsáveis pela atualização de dados e partícipes do processo de identificação e gerenciamento de restrições).

Ordinariamente, como informado no item “Macroprocessos Finalísticos”, a SEPAC atua em um ciclo que se completa a cada balanço (quadrimestralmente, em regra), e que envolve a coleta de informações sobre os empreendimentos, junto aos Ministérios Setoriais; discussão, por meio das salas de situação, sobre os principais obstáculos à execução; atualização dos dados, quando for o caso; atualização da base de dados do PAC; análise dos dados e produção de informações gerenciais; produção do balanço do PAC.

Portanto, a base de dados que dá suporte às salas de situação é regularmente alimentada com informações, de natureza declaratória, a respeito de cada empreendimento do PAC, elaboradas pelos órgãos responsáveis pela sua execução. Um sistema de administração dessa base foi desenvolvido com o objetivo de facilitar o registro e a atualização de informações gerenciais como justificativas para alterações de status e situação entre um balanço e outro, tabelas básicas de tipo e subtipo, mudanças pontuais em atributos, etc. Uma ferramenta gerencial de inteligência de negócios foi configurada e adaptada para geração de relatórios, gráficos e projeções, permitindo o acompanhamento eficaz e tempestivo da evolução da base de dados. Com auxílio de um ambiente de gestão de conhecimento colaborativo, são definidos os ciclos de monitoramento e fornecidas informações qualitativas sobre os resultados, as restrições, as providências e encaminhamentos acordados nas salas de situação. Os três atores: responsáveis, monitores e gestores, que compõem a cadeia informacional do PAC, acessam o sistema que tem regras de alçada hierárquicas de preenchimento. A produção dos balanços ocorre de quatro em quatro meses e permite transmitir informações atualizadas e transparentes à sociedade e aos órgãos governamentais.

Esse processo gerencial, centrado no registro de informações quantitativas declaratórias e qualitativas, subsidia o trabalho nas salas de situação que acompanham a evolução dos empreendimentos do PAC tem foco na resolução dos entraves identificados. Ele ocorre, em função da sua natureza declaratória e qualitativa, em separado dos sistemas estruturantes utilizados para acompanhar a execução orçamentaria e a contabilização do PAC (o SISPAC, utilizado para cadastro e liberação de recursos relativos aos empreendimentos, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 5º-B do Decreto 6.025/2007 e o SIOP, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, que suporta os processos de planejamento e orçamento do Governo Federal).

Externamente, há duas instâncias de governança, definidas no Decreto 6.025/2007, que instituiu o PAC:

CGPAC: Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento, instância responsável pelo acompanhamento e supervisão do PAC, com o objetivo de coordenar as ações necessárias à sua implementação e execução, composto pelos Ministros do Planejamento

Orçamento e Gestão, que o coordena, da Fazenda e da Casa Civil da Presidência da República.

A inclusão de novas ações no PAC é precedida de deliberação do CGPAC, cujas atas autorizam a inclusão. Nos casos em que os investimentos são custeados com recursos do OGU e os empreendimentos são executados no âmbito de estados, DF ou municípios, após a deliberação do CGPAC é elaborado decreto de transferência dos recursos.

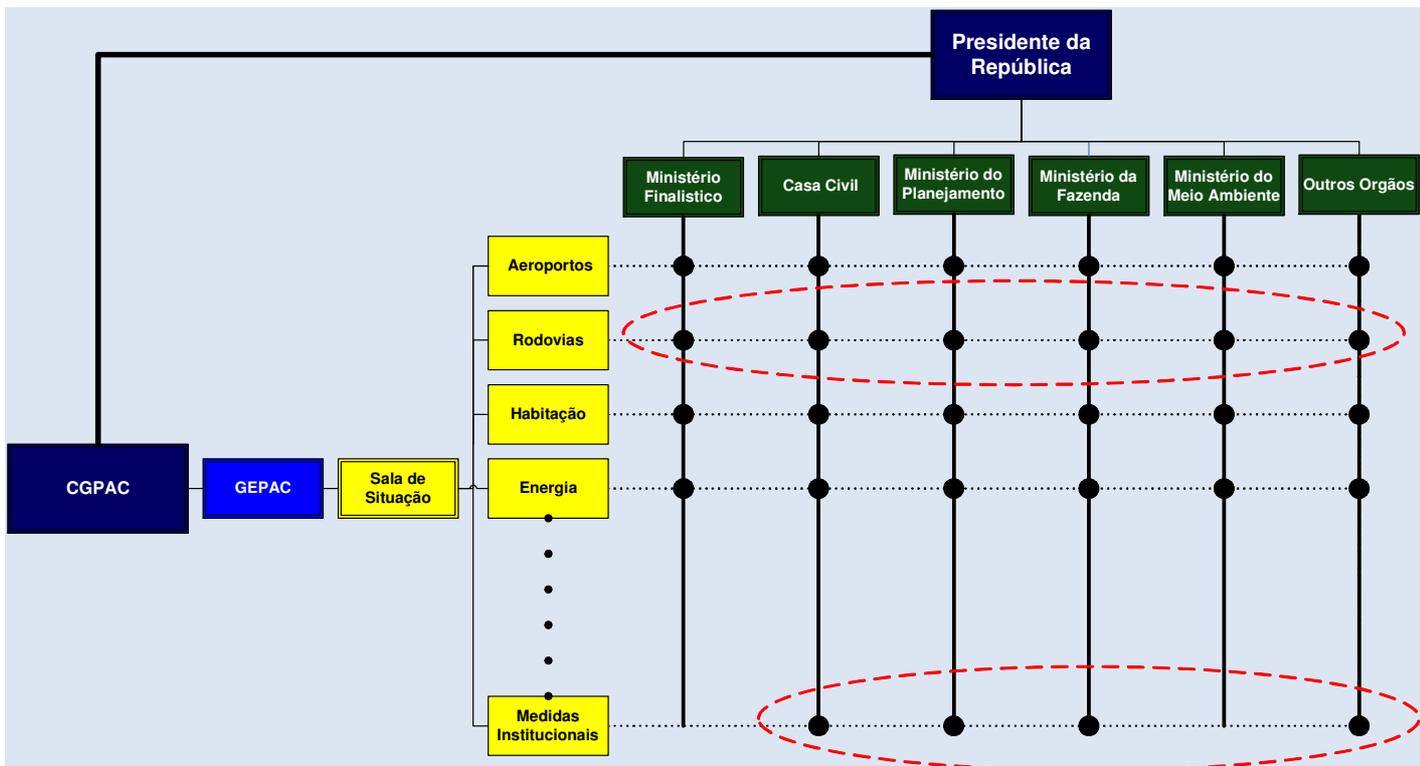
Constantemente o CGPAC, no exercício de sua função de supervisão, a partir de reuniões de seus representantes com ministros das áreas setoriais, diretores de estatais e representantes de governos estaduais e municipais responsáveis pela execução de obras do PAC, reorienta ou ratifica o trabalho das equipes de monitoramento, de modo a garantir a implementação do PAC.

GEPAC: Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento, vinculado ao CGPAC, com o objetivo de consolidar as ações, estabelecer metas e acompanhar os resultados de implementação e execução do PAC, sendo integrado por representantes da própria SEPAC, da SOF e da SPI (estes do MPOG), SAM (Casa Civil da Presidência da República), da STN e da SAE (Ministério da Fazenda).

O GEPAC atua como instância intermediária entre as salas de situação e o CGPAC, definindo e redefinindo, a partir dos diagnósticos levantados, metas e prioridades de intervenção para empreendimentos ou carteiras.

A figura abaixo ilustra e exemplifica o modelo de gestão do PAC:

FIGURA I – MODELO DE GESTAO DO PAC



As atividades da SEPAC são objeto de acompanhamento pela Assessoria Especial de Controle Interno do MPOG e de fiscalização e auditoria pela CGU.

Assim, ainda que não disponha, em razão de sua própria natureza e dimensão, de estruturas de governança interna típicas, como conselhos ou auditorias internas, a SEPAC encontra-se em um ambiente de governança bastante estruturado, funcionando, inclusive, como estrutura interna de apoio à governança no âmbito do PAC e do Governo Federal.

2.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.2.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis				X	

à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes:					
O sistema de gestão de risco diz respeito à avaliação de riscos relativos às ações do PAC, sendo considerado eficaz no que diz respeito à identificação e comunicação de riscos. A					

gestão de informações passa por processo contínuo de aprimoramento, reconhecendo-se a necessidade de avanços que, todavia, decorre basicamente das inovações decorrentes do processo de monitoramento adotado e à magnitude do PAC.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Os itens 3.2 e 3.3 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC (Carta de Serviços ao Cidadão e Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços) não se aplicam à UJ, posto que a SEPAC não presta serviços diretos ao cidadão, normalmente não recebendo demandas diretas relativas às obras do PAC.

3.1. Canais de acesso do cidadão

A atuação da SEPAC na relação com a sociedade ocorre, fundamentalmente, por meio de quatro canais: o balanço do PAC, o sítio do PAC e do MPOG na internet, por meio do recebimento e respostas a questionamentos de cidadãos, principalmente por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e, excepcionalmente, pela participação em processos de discussão de obras que possam causar impactos sociais mais sensíveis. Todavia, a SEPAC não é um órgão que presta serviços públicos diretamente ao cidadão, não recebendo demandas diretas relativas às obras do PAC.

3.2. Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O Balanço do PAC 2 é um documento por meio do qual são prestadas contas do programa.

Em 2014 foram produzidos três balanços: o 9º Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, em fevereiro de 2014, com dados até 31 de dezembro de 2013; o 10º Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, em julho de 2014, com dados relativos a 30 de junho 2014 e o 11º Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, em dezembro de 2014, referente ao período de 2011 a 2014 do PAC 2.

Os balanços mantêm uma estrutura uniforme, o que permite comparações entre as várias edições. São compostos por uma apresentação, um quadro macroeconômico, um resumo da execução orçamentária e financeira de todo o PAC e por outros seis capítulos, dedicados a cada um dos eixos do programa.

Cada balanço é lançado em apresentação aberta ao público e da qual participam os ministros da Fazenda, do Planejamento e dos ministérios setoriais, encerrada com uma coletiva de imprensa.

Os balanços são complementados por cartilhas, que trazem detalhes sobre o PAC e cada um dos investimentos em cada estado e no DF.

Após o lançamento os balanços e as cartilhas são disponibilizados no sítio eletrônico do programa (www.pac.gov.br), que registrou, em janeiro de 2015, 85.744 acessos, um aumento de 8,6% em relação a janeiro de 2014 (78.944 acessos).

Além dos balanços, o sítio contém informações sobre todas as obras do PAC, sendo possível a busca por eixo, por tipo, por estado, por empreendimento, por estágio e por município. Segue-se exemplo da informação disponibilizada, por empreendimento:

FIGURA 2 – EXEMPLO DE INFORMAÇÃO SOBRE OBRA NO SÍTIO DO PAC

› Página inicial › Cidade Melhor › Pavimentação › Abertura de Rua para Interligação de Bairros - Agudos - SP

ABERTURA DE RUA PARA INTERLIGAÇÃO DE BAIROS - AGUDOS - SP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Ministério das Cidades
EXECUTOR:	Município
UNIDADE FEDERATIVA:	SP
MUNICÍPIO(S):	AGUDOS
ESTÁGIO:	Ação Preparatória
DATA DE REFERÊNCIA	31 de Outubro de 2014

Fonte: <http://www.pac.gov.br/cidade-melhor/pavimentacao>

Também estão presentes, no sítio, a lista completa de obras do PAC, notícias sobre o programa, diversas apresentações a ele relativas, informações sobre medidas institucionais, legislação, vídeos e infográficos, entre outras informações.

Há, ainda, um canal de acesso para que interessados encaminhem questões, que são respondidas pela equipe da SEPAC. O mesmo tipo de acesso pode ser feito por meio do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério do Planejamento) e por e-mails encaminhados à SEPAC ou a membros de sua equipe, cujos endereços eletrônicos estão disponíveis no sítio <http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=61&ler=s849>. Todos os questionamentos são respondidos.

A SEPAC também participa, eventualmente, do processo de mediação em casos de empreendimentos que possam causar impactos sociais em povos e comunidades tradicionais. Exemplo é o aproveitamento hidrelétrico São Luiz do Tapajós, também no Pará, onde o Departamento de Infraestrutura de Energia da SEPAC participou, em 2014, de diversas reuniões com comunidades indígenas, representações da sociedade civil e dos municípios, no intuito de debater o desenvolvimento sustentável da região a luz dos empreendimentos planejados.

3.3. Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

De acordo com o Serviço de Informações ao Cidadão do MPOG, no ano de 2014 a SEPAC recebeu 29 demandas e todas foram respondidas com uma média de no máximo 2 (dois) dias úteis.

3.4. Medidas Relativas à acessibilidade

O site do PAC disponibiliza diversos recursos visuais para facilitar o acesso e a navegação. Além disso, existem diversas maneiras de se pesquisar as obras vinculadas ao PAC, conforme Figura 2 (vide item 3.4), o que facilita o acesso e a busca por informações e andamentos das obras.

4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Os itens do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC 5.2.1 – Programa Temático, 5.2.2 - Objetivo e 5.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS da numeração constante do modelo de relatório disponibilizado pelo TCU, não se aplicam à SEPAC, pois não há programação nesses níveis internamente à UJ.

Na UJ não há ocorrência do item 5.2.3.3 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC (Ações Não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar Não Processados – OFSS).

O item do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC 5.2.3.4 – Ações - Orçamento de Investimento – OI não se aplica à UJ.

O item do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC 5.5 (Informações sobre custos de produtos e serviços não se aplica à UJ).

4.1. Planejamento da unidade

Os objetivos estratégicos do PAC são os de incentivar o investimento privado e promover o investimento público em infraestrutura física e social. Mantém-se os objetivos originais de se construir a infraestrutura necessária para sustentar o crescimento do país, fazer crescer o emprego e a renda e acelerar o crescimento econômico, tendo sido incluídos, nessa segunda fase, a construção de condições sociais que deem suporte e sustentabilidade a esse crescimento.

Em 2010 com a estruturação do PAC 2 em seis eixos (Transportes, Energia, Cidade Melhor, Comunidade Cidadã, Minha Casa Minha Vida e Água e Luz para Todos), foram inicialmente definidos os recursos para investimentos.

Realizou-se uma seleção preliminar dos empreendimentos para as áreas de logística e energia, baseada nos critérios de alavancagem do desenvolvimento local e regional e de redução das desigualdades sociais e regionais; características estruturantes contempladas nos diversos planos estratégicos setoriais; sinergia entre os projetos e complementaridade com os empreendimentos do PAC 1; sustentabilidade ambiental; e recuperação de infraestrutura existente. Paralelamente à sua atuação finalística, no PAC 2 a SEPAC participou ativamente de debates e discussões relativas à extensão do RDC (Regime Diferenciado de Contratações) às ações do PAC, de modo a conferir maior eficácia e rapidez aos procedimentos licitatórios e maior segurança aos contratos deles decorrentes.

Ao longo dos anos cresceu-se a esses objetivos iniciais do PAC 2 a atuação em busca de efeitos mitigadores da crise econômica mundial. Além da carteira de investimentos propriamente dita, há um conjunto de medidas institucionais, com o objetivo de aumentar a oferta de crédito e redução dos juros, de desonerações tributárias e de melhoria do ambiente de investimento, entre outras, estruturadas de modo a dar consistência e potencializar os efeitos das ações de investimento. Essas medidas são desempenhadas em diversos órgãos do Governo Federal, e embora haja uma atuação da SEPAC na articulação dessas intervenções, suas atribuições específicas dizem respeito, mais diretamente, ao monitoramento da carteira de investimentos. Para os eixos Cidade Melhor, Comunidade Cidadã, Minha Casa Minha Vida e Água em áreas urbanas, o processo de definição de empreendimentos apresentados por Estados e Municípios ocorre, preferencialmente, mediante seleção pública, por meio de critérios de seleção previamente estabelecidos para cada caso.

A estratégia da SEPAC em 2013 e 2014 foi pautada pelas prioridades de consolidar e aprimorar os arranjos institucionais do PAC, coordenar a estruturação da carteira de investimentos, subsidiando a definição das metas pelo CGPAC, e dar sequência ao sistema de monitoramento. As metas são fixadas, no âmbito dos órgãos executores, para cada empreendimento, e sua consolidação permite uma avaliação por segmento (subtipo, tipo ou eixo) até uma visão do PAC como um todo.

4.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

4.2.1. Ações

4.2.1.1. Ações – OFSS

QUADRO A.4.2.1.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código		8785 Tipo: Atividade				
Título		Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC				
Iniciativa		Aperfeiçoamento dos processos de gerenciamento intensivo dos projetos estratégicos Código: 02DB				
Objetivo		Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas Código: 0607				
Programa		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Código: 2038 Tipo: Programa Temático				
Unidade Orçamentária		47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: (X)PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	2.000.000,00	677.377,63	677.377,63	484.268,51	0	214.994,73
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não há meta física						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
88.712,67	58.189,36	4.321,37	Não há meta física			

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

4.2.1.2. Análise Situacional

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio ao processo de monitoramento do PAC: serviços administrativos em geral; sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

A finalidade da ação é se constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC no âmbito do MPOG, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas.

4.3. Informações sobre outros resultados da gestão

Os principais resultados da Gestão da SEPAC constam da Introdução do presente Relatório. Informações mais detalhadas acerca da execução do PAC constam do 11º Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, disponibilizado no site <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac/publicacoesnacionais>.

4.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional

METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTAS EM 2014	REALIZADAS EM 2014
Monitorar e avaliar os resultados do Programa de Aceleração do Crescimento, bem como produzir informações gerenciais sobre os empreendimentos que fazem parte do PAC, através da realização do Balanço do PAC.	Unidade do Caderno do Balanço do Programa de Aceleração do Crescimento.	03	03

Vale lembrar que em todos os Balanços foram publicadas Cartilhas Estaduais que trazem informações específicas sobre o andamento dos empreendimentos nos respectivos Estados da Federação. Além disso, como substrato do resultado do monitoramento do PAC, os Balanços realizados em 2014 trouxeram indicadores específicos de cada política de forma a dar maior transparência ao programa. A evolução desses indicadores durante o período de execução do PAC 2 pode ser, portanto, verificada com a análise dos Balanços realizados no período 2011-2014.

GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

Não se aplica à UJ, conforme Parte B da Decisão Normativa – TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013 (itens 56 e 57).

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O item 6.2 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC (Despesas com ações de publicidade e propaganda) não se aplica à UJ.

Não houve reconhecimento de passivos vinculados à UJ por insuficiência de créditos ou recursos, assim, o item 6.3 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC (Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos) não foi demonstrado pela UJ.

O item 6.5.1 – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício não se aplica à UJ, haja vista em 2014 não ter havido instrumentos vigentes.

O item 6.6 – Suprimento de Fundos não se aplica à UJ, posto que esta não realiza despesas por meio de suprimento de fundos.

De acordo com a Parte A do anexo II da DN TCU nº 134/2013, não é de competência legal da UJ a gestão de renúncias de receitas. Sendo, dessa forma, o item 6.7 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC (Renúncias sobre a Gestão da UJ) não aplicado à UJ.

5.1. Programação e Execução das despesas

5.1.1. Programação das despesas

QUADRO A.5.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: Ministério do Orçamento e Gestão			Código UO: 47101		UGO: 201002
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL					1.580.000,00
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)					1.580.000,00
Dotação final 2013(B)					8.000.000,00
Variação (A/B) -1*100					-80,25
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL			420.000,00		

CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)			420.000,00		
Dotação final 2013(B)			80.000,00		
Variação (A/B) -1*100			425		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

5.1.1.1. Análise Crítica

No exercício de 2014 as movimentações foram simples, uma vez que se trata de UJ de baixa movimentação orçamentária.

5.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Não houve movimentação orçamentária externa por grupo de despesa.

QUADRO A.5.1.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes

Concedidos	201002	201002	0422203887 850001			758.913,67
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

5.1.3. Realização da Despesa

5.1.3.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.5.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Unidade Orçamentária: Ministério do Orçamento e Gestão		Código UO: 47101		UGO:201002	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	383.659,53	490.382,46	383.659,53	490.382,46	
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência					
d) Pregão	383.659,53	490.382,46	383.659,53	490.382,46	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	29.922,70	8.000,00	29.922,70	8.000,00	
h) Dispensa		8.000,00		8.000,00	
i) Inexigibilidade	29.922,70		29.922,70		
3. Regime de Execução Especial					
j) Suprimento de Fundos					
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	68.462,96	117.126,73	68.462,96	117.126,73	
k) Pagamento em Folha					
l) Diárias	68.462,96	117.126,73	68.462,96	117.126,73	
5. Outros	2.223,32		2.223,32		
6. Total (1+2+3+4+5)	484.268,51	615.509,19	484.268,51	615.509,19	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

5.1.3.2. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

As despesas da UJ são executadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MP.

5.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

QUADRO A.5.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Ministério do Orçamento e Gestão					Código UO: 47101		UGO: 201002	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
33-Passagens e despesas com locomoção	244.950,75	439.229,96	181.419,55	316.374,06	65.531,20	122.855,90	181.419,55	316.374,06
37 – Locação de mão de obra	242.688,00	250.675,96	202.239,98	174.008,40	40.448,02	76.667,56	202.239,98	174.008,40
14 – Diárias - Civil	67.966,11	81793,57	67.966,11	81.793,57	-	-	67.966,11	81.793,57
36 – outros serviços de terceiros - PF	496,85	13.088,65	496,85	13.088,65	-	-	496,85	13.088,65
39 – Outros serviços de terceiros -PJ	119.051,60	15.471,27	29.922,70	2.064,96	89.128,90	246.511,84	29.922,70	-
93 – Indenizações e restituições	2.223,32	-	2.223,32	-	-	-	2.223,32	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	

4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

5.1.3.4. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

As despesas da UJ são executadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MP.

5.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

A UJ não recebeu créditos por movimentação interna ou externa.

5.1.3.6. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

A UJ não recebeu créditos por movimentação interna ou externa.

5.1.3.7. Análise crítica da realização da despesa

A despesa comportou-se em patamar similar ao do exercício de 2013.

5.2. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.5.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	214.994,73	53.293,11	0	161.701,62
2012	88.712,67	4.896,25	4.321,37	79.495,05
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013				
2012				
...				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

5.2.1. Análise Crítica

Os valores inscritos de restos a pagar de 2012 e 2013 são compatíveis com os gastos da UJ e estão sendo analisados para possível cancelamento, conforme diretrizes do ano corrente.

5.3. Transferências de Recursos

5.3.1. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.3.1 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento					
CNPJ:	00.489.828/0003-17					
UG/GESTÃO:	20113					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	0	0	1	0	0	268.677,32
Termo de Compromisso						
Totais	0	0	1	0	0	268.677,32

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

5.3.2. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.3.2 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente		
Nome: Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento		
CNPJ: 00.489.828/0003-17		UG/GESTÃO: 20113
Exercício da Prestação das	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante)

Contas		Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2013	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado	268.677,32	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

5.3.3. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.3.3 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição em
31/12
R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento					
CNPJ: 00.489.828/0003-17			UG/GESTÃO: 20113		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		

			Montante Repassado (R\$)			
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas		Montante Repassado (R\$)		
				Quantidade Aprovada		
				Quantidade Reprovada		
				Quantidade de TCE		
		Contas NÃO Analisadas		Montante Repassado (R\$)		
				Quantidade		
				Montante Repassado (R\$)		
				Quantidade		
2013	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
		Montante repassado (R\$)				
2012	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada		1	
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado		268.677,32	
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
			Montante Repassado			
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
			Montante Repassado			
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI						

5.3.4. Análise Crítica

O único instrumento vigente em 2012, termo de cooperação com a Embrapa Gestão Territorial, para monitoramento das obras do PAC por satélite, não foi renovado em 2013, visto que a SPI firmou outro instrumento que permite à SEPAC acessar as mesmas informações.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

No que se refere ao item 7.1.4 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC, (Irregularidades na área de pessoal), não há nesta UJ controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação indevida de cargos, funções, empregos públicos, ou mesmo para detectar terceirização irregular de cargos, haja vista ser a gestão centralizada na Secretaria de Gestão do MPOG. Os servidores, no ato de provimento do cargo público, preenchem, junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, declaração de não acumulação de cargos públicos, sendo o controle e monitoramento da referida questão tratada por aquela unidade.

O item 7.1.5 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC (Riscos identificados na gestão de pessoas) não se aplica à UJ, posto esta SEPAC ter a gestão desses dados centralizada na Secretaria de Gestão do MPOG.

A Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento não possui em sua estrutura unidade responsável por monitorar a área de recursos humanos, conseqüentemente não desenvolve indicadores para a área de pessoal, embora monitore mensalmente, de forma quantitativa, sua força de trabalho. Dessa forma, não se aplica a esta UJ o item 7.1.6 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC (Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos).

O item 7.2 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC (Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários), bem como o item 7.3 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC (Demonstrativo das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes) não se aplica à UJ, pois tais funções de gestão estão centralizadas na Secretaria de Gestão do MPOG.

6.1. Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	não há	38	4	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	38	4	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	30	3	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	8	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	11	2	0

4. Anistiados	não há	0	0	0
5. Total de Servidores (1+2+3+4+5+6)	não há	49	6	3

Fonte: SIAPE

* O MP é formado por órgãos extintos.

** Não foram contabilizados no quadro os servidores cedidos (quantidade) nem os servidores afastados (quantidade).

QUADRO A.6.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	11	27
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	11	27
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6	24
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	3
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	7	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	18	31

Fonte: SIAPE

** Não foram contabilizados no quadro os servidores cedidos (quantidade) nem os servidores afastados (quantidade).

QUADRO A.6.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	34	30	6	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	34	30	6	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	11	3	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	8	1	1

1.2.4. Sem Vínculo	0	11	2	0
1.2.5. Aposentados	0	Não há detalhamento	Não há detalhamento	Não há detalhamento
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	34	30	6	3

Fonte: SIAPE e Decreto nº 8.189 de 21/01/2014 (alterado pelo Decreto nº 8.391 de 16/01/2015)*

**Os servidores aposentados pela Administração Pública ocupantes de cargo DAS são registrados no SIAPE na situação "sem vínculo", o que impossibilita o detalhamento da informação.

6.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

A SEPAC tem interesse em sempre qualificar e capacitar seus servidores para que assim seja possível uma melhor atuação destes, refletindo na melhora da atuação da Secretaria. Nesse sentido foram realizados diversos cursos com esse objetivo, conforme tabelas constantes do Anexo III (Quadro 6.1.2.1), Anexo IV (Quadro 6.1.2.2) e Anexo V (Quadro 6.1.2.3).

6.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro constante do Anexo II – Quadro A.6.1.3 – Custo do pessoal

GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

A UJ não tem sob sua responsabilidade a gestão de veículos ou de imóveis. A SEPAC funciona em instalações do Ministério do Planejamento e tem instalado em Altamira, no Pará, um escritório, cujo imóvel é de responsabilidade da SPU. Dessa forma, não se aplica à esta UJ o item 8 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O item 9 do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC não se aplica à UJ, tendo em vista que os contratos na área de Tecnologia da Informação estão concentrados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

As políticas de sustentabilidade ambiental são centralizadas no Ministério do Planejamento, às quais a SEPAC adere. No que se refere aos recursos renováveis (tais como quantitativos de papel, energia elétrica e água) utilizados pela SEPAC, são controlados no âmbito do Ministério do Planejamento como um todo, atuando sempre no sentido de conscientizar os servidores e de não haver desperdício nos setores que funcionam no Bloco “K” da Esplanada dos Ministérios.

Nesse sentido, em 2012 foi instituído o Projeto Esplanada Sustentável (Portaria Interministerial nº 244/2012, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, Meio Ambiente, Minas e Energia e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em atendimento ao Acórdão nº 1.752/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União, em especial o item 9.8, que recomenda ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão "que incentive os órgãos e instituições públicas federais a adotarem um modelo de gestão organizacional estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais".

8. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

As informações do Ministério do Planejamento são centralizadas na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do MPOG, sendo que a declaração constante do item 11.5 do modelo disponibilizado à SEPAC (Alimentação SIASG E SICONV) integrará o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

8.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

8.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.8.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento					115408
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	012.468/2014-2	Acórdão 2446-36/2014-P	9.2 e 9.4.1	D	Aviso nº 1003-Seses-TCU-Plenário, de 17/09/14 e Ofício 0358/2014-TCU/SEMAG, de 19/09/14
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento					115408
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. considerar cumprida a determinação contida no subitem 9.2 do <u>Acórdão 3.249/2012-TCU-Plenário</u> e em cumprimento a determinação objeto do subitem 9.2 do <u>Acórdão 3.071/2012-TCU-Plenário</u>, alterando, entretanto, este último subitem para que, em face da necessidade de se otimizar a sistemática até agora utilizada para cumprimento do que nele foi determinado, passe a vigorar com a seguinte redação: "9.2. determinar à Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, que envie semestralmente aos bancos oficiais, até o último dia útil do mês seguinte ao fechamento de cada semestre civil, codificação do rol dos empreendimentos integrantes do PAC, inserindo as alterações existentes por meio de exclusões e inclusões de empreendimentos, de forma a permitir a integral e precisa identificação dos projetos financiados com recursos públicos federais cujos subsídios devam ser apurados, nos termos do <u>Acórdão 1.690/2007-TCU-Plenário</u>, com fundamento no art. 46 do Anexo I do Decreto 8.189/2014, c/c os arts. 165, § 6º, 84, inciso XXIV, e 74, incisos I, II e III, da Constituição Federal;" (...)</p> <p>9.4. com vistas à efetividade do controle disposto no <u>Acórdão 1.690/2007-TCU-Plenário</u>, determinar ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, ao Banco da Amazônia S.A., ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social que, individualmente:</p> <p>9.4.1. em comum acordo com a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, definam e implementem, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência desta deliberação, sistemática que permita a identificação e codificação da parte dos financiamentos a empreendimentos que, embora pertencentes ao PAC, não possuem linha</p>					

específica e exclusiva do programa;	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento	115408
Síntese da Providência Adotada	
<p>Nesse caso, a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão enviou, em 23 de setembro de 2014, à Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, o Aviso 1003-Seses-TCU-Plenário, de 17/09/14. Em 25 de setembro de 2014 foi enviado a esta SEPAC também o Ofício 0358/2014-tcu/SEMAG, de 19/09/14, o qual trazia ao Secretário da SEPAC o Relatório e Acórdão proferidos no processo. Após tratativas com os Bancos Oficiais acerca do procedimento a ser adotado, em 06 de novembro de 2014 foram enviados os Ofícios n°s 218, 219, 220 e 221, solicitando informações acerca do procedimento de identificação a ser definido/implementado. Apenas com o BNDES foram tomadas medidas distintas, haja vista que durante algum tempo não se chegou a um consenso acerca do procedimento a ser adotado. Após diversas reuniões com representantes do BNDES, da SPE, do TCU, ficou definida a sistemática a ser adotada pelo BNDES para a prestação de informações sobre operações de financiamento a projetos e/ou empreendimentos associados ao PAC, conforme formalização por meio da Nota Conjunta BNDES SUP AP 04/2015 e SEPAC, de 03 de março de 2015.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
<p>Sistemática de identificação definida, possibilitando ao BNDES o envio das informações solicitadas pelo TCU; possibilitando à SPE/MFAZ o levantamento dos dados contábeis e ao TCU a análise desses dados.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>A dificuldade que a SEPAC teve, principalmente para definir uma forma de identificação dos empreendimentos financiados pelo BNDES que tivessem alguma relação com o PAC, foi um fator negativo que prejudicou a ação de providências nesse processo. Esse problema ocorreu devido às diferentes formas de agregação de dados utilizadas por cada ente público.</p>	

Fonte: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AECI/MPOG

8.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não restaram deliberações pendentes de atendimento nesta UJ.

8.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Não houve, até o presente momento, recomendações do OCI à UJ.

8.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

Os servidores, no ato de posse do cargo público, preenchem, junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, conforme exposto no art. 13 da Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992, que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”. Fica, dessa forma, o controle e monitoramento da referida informação a cargo daquela Coordenação.

Opcionalmente, os agentes públicos podem entregar àquela Coordenação cópia da declaração anual de bens apresentada à Receita Federal (§4º, art. 13 da Lei supra), ou mesmo poderá

autorizar o acesso à declaração anual apresentada à Receita Federal, conforme exposto no §2º, do art. 3º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005.

Os dados referentes ao Quadro A.11.3, exposto no item 11.3 do modelo de Relatório disponibilizado pelo TCU, (Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR) serão informados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

8.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não há casos de dano objeto de medidas administrativas internas, bem como Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito da UJ.

9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os itens do modelo de Relatório disponibilizado à SEPAC 12.1 (Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), bem como o item 12.2 (Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas), e o item 12.3 (Conformidade Contábil), não se aplicam à UJ, haja vista esta Secretaria não realizar, internamente, procedimentos contábeis.

9.1. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

9.1.1. Declaração Plena

Segue, no Anexo I, a Declaração Plena do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Item opcional, não utilizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Item opcional, não utilizado.

ANEXO I – DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

05/04/2015

: SEI / MP - 0018458 - Declaração :

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA
 Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGEOR
 Coordenação de Contabilidade - CCONT
 Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2ª andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF
 Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgpof@planejamento.gov.br

Declaração do Contador
 Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC
 UGR: 201015/00001

PLENA

Declaro que as informações relativas à execução levantadas por Unidade Gestora Responsáveis, da UGR 201015 – Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC, integram os Demonstrativos Contábeis do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta prestação de contas, e constam das demonstrações contábeis da Unidade Gestora Executora 201013 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOFI, que executou despesas referente a Programas de Trabalho dessa Secretaria, bem como, do processo de Prestação de Contas demandada pela Secretaria Executiva/MP.

Informo que no SIAFI não estão disponibilizados os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília – DF, março de 2015.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes
 Coordenadora
 CCONT/CGEOF/SPOA/SE/MP
 CRC-DF: 016693/O



Documento assinado eletronicamente por MARLENE CAVALCANTE GOMES,
 Coordenadora, em 12/03/2015, às 14:41.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[\[https://seimp.planejamento.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0\]](https://seimp.planejamento.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0018458 e o código CRC 0E902D76.

ANEXO II – QUADRO A.6.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuiç ões	Gratificações	Adicionais	Indenizaçõ es	Benefícios Assistenciais e Previdenciári os	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	R\$ 3.667.965,98	R\$ 113.943,82	R\$ 1.260.811,44	R\$ 134.107,16	R\$ 134.490,89	R\$ 26.632,78	-R\$ 1.045,93	R\$ 3.627,82	0	R\$ 5.340.533,96
	2013	R\$ 3.412.994,11	R\$ 71.265,54	R\$ 859.186,46	R\$ 88.999,19	R\$ 124.032,08	R\$ 26.490,91	R\$ 20,56	R\$ 0,00	0	R\$ 4.582.988,85
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	R\$ 454.365,46	R\$ 2.574,46	R\$ 39.072,40	R\$ 13.043,64	R\$ 35.540,37	R\$ 102,40	0	R\$ 3.625,20	0	R\$ 548.323,93
	2013	R\$ 401.255,71	R\$ 0,00	R\$ 33.171,51	R\$ 10.949,21	R\$ 6.312,46	R\$ 1.024,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 452.712,89
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	R\$	R\$ 12.087,10	R\$ 59.381,09	R\$ 16.673,82	R\$ 86.247,43	R\$ 4.624,64	0	0	0	R\$ 928.041,10

		749.027,02									
	2013	R\$ 932.862,67	R\$ 16.714,47	R\$ 83.555,79	R\$ 51.174,66	R\$ 58.413,83	R\$ 5.184,94	0	0	0	R\$ 1.147.906,36
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: DW SIAPE Todas as cessões para o GDF foram consideradas como cessões s/ ônus para a UJ, tendo em vista a impossibilidade de separar os custos com cessões para as Secretarias daquele ente que recebem recursos da União e portanto não fazem ressarcimento (cessão c/ ônus).

**ANEXO III – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO 2012 - 2015 – EXERCÍCIO DE 2014 – QUADRO 6.1.2.1.
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

MP	Evento	Eixo Temático	Competência Institucional	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade de Servidores
SEPAC	Didática para Facilitadores de Aprendizagem	Excelência na Entrega de Resultados	Orientação para Resultados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1
SEPAC	Gestão por Competências	Gestão de Pessoas	Instrumentos de Gestão de Pessoas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1
SEPAC	Análise e Melhoria de Processos	Excelência na Entrega de Resultados	Gestão de Processos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1
SEPAC	Elaboração de Indicadores de Desenvolvimento Institucional	Gestão de Pessoas	Instrumentos de Gestão de Pessoas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1
SEPAC	Gestão da Estratégia com o uso do Balanced Scorecard (BSC)	Excelência na Entrega de Resultados	Desenvolvimento Gerencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1
SEPAC	Licitações e Regime Diferente de Contratação	Alocação e Gestão de Recursos Públicos	Despesas Públicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1
SEPAC	Workshop - Segurança da Informação e Comunicações no MP	Fortalecimento da Capacidade Tecnológica	Gestão da Informação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2
SEPAC	Treinamento do Sistemas SEI-MP	Excelência na Entrega de Resultados	Gestão de Processos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2
SEPAC	Seminário: Regime Diferenciado de Contratações - RDC	Fortalecimento da Capacidade Tecnológica	Contratação de Bens e Serviços de TI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5
SEPAC	Seminário Especial com Patrícia Peck	Fortalecimento da Capacidade Tecnológica	Contratação de Bens e Serviços de TI	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	1
SEPAC	Capacitação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI	Excelência na Entrega de Resultados	Gestão Documental	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2
SEPAC	Congresso ENGENHARIA 2014 América Latina e Caribe	Governança Pública	Gestão por Resultados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1
SEPAC	Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnológico - SEGET	Excelência na Entrega de Resultados	Capacitação Tecnológica para o Trabalho	R\$ 330,00	R\$ 330,00	1

Fonte: SIAPE

ANEXO IV – QUADRO 6.1.2.2. – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

UNIDADE:	SEPAC		
EIXOS TEMÁTICOS	Competência Institucional	Evento	Quantidade de Servidores
Alocação e Gestão de Recursos Públicos	Despesas Públicas	Licitações e Regime Diferente de Contratação	1
Articulação Federativa, Transparência e Participação Social			
Base Jurídica Segura para Políticas Públicas			
Excelência na Entrega de Resultados	Orientação para Resultados	Didática para Facilitadores de Aprendizagem	1
	Gestão de Processos	Análise e Melhoria de Processos	1
	Desenvolvimento Gerencial	Gestão da Estratégia com o uso do Balanced Scorecard (BSC)	1
	Gestão de Processos	Treinamento do Sistemas SEI-MP	2
	Gestão Documental	Capacitação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI	2
	Capacitação Tecnológica para o Trabalho	Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnológico - SEGeT	1
Fortalecimento da Capacidade Tecnológica	Gestão da Informação	Workshop - Segurança da Informação e Comunicações no MP	2
	Contratação de Bens e Serviços de TI	Seminário: Regime Diferenciado de Contratações - RDC	5
	Contratação de Bens e Serviços de TI	Seminário Especial com Patrícia Peck	1
Gestão de Pessoas	Instrumentos de Gestão de Pessoas	Gestão por Competências	1
	Instrumentos de Gestão de Pessoas	Elaboração de Indicadores de Desenvolvimento Institucional	1
Governança Pública	Gestão por Resultados	Congresso ENGENHARIA 2014 América Latina e Caribe	1
Patrimônio da União			
TOTAL DE SERVIDORES			20

Fonte: SIAPE

ANEXO V – QUADRO 6.1.2.3. – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

EIXOS TEMÁTICOS MAIS REQUERIDOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Alocação e Gestão de Recursos Públicos	86
Articulação Federativa, Transparência e Participação Social	9
Base Jurídica Segura para Políticas Públicas	24
Excelência na Entrega de Resultados	257
Fortalecimento da capacidade tecnológica	87
Gestão de Pessoas	28
Governança Pública	68
Patrimônio da União	9

Fonte: SIAPE